

PORTARIA N.º 21.098, DE 10/08/2026.

**AUTORIZA REDUÇÃO DE JORNADA DE
TRABALHO DE SERVIDOR EFETIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM
VISTA A LEI N.º 2.898/2006, ALTERADA PELA LEI N.º 4.323/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a Gerência de Administração de Pessoal – GAP, Secretaria Municipal de Gestão, a proceder a redução da carga horária para 20 (vinte) horas semanais da Servidora GEANE BARRETO TEIXEIRA PIMENTEL, cargo Agente Administrativo, Matrícula n.º 26563, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 29/08/2026 a 24/02/2027, conforme Processo Administrativo n.º 34.794/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de agosto de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal